



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 006/2020 DE 28
JANEIRO DE 2020. INSTITUI O TRANSPORTE SOCIAL NÍVEL
SUPERIOR E TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.

Senhor Presidente e
Nobres Vereadores:

Emenda Aditiva que acrescenta a alínea "a"
do artigo 8º onde se lê:

Ter renda familiar de até um salário mínimo
e meio.

Leia se:

Ter renda familiar per capita de até um
salário mínimo e meio.

Portanto para esta Comissão tal projeto é
legal.

Este é o nosso parecer.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 29
de janeiro de 2020.

ROBERTO DE SOUSA ALVES -

PRESIDENTE

ANTONIO XAVIER CAVALCANTE -

RELATOR

PABLO RODRIGO DA SILVA LARA -

MEMBRO

Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO